CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.514/21

EMENTA: REALIZAÇÃO DO PROJETO "RUA DE LAZER" NA AVENIDA ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

APROVADO
Sala das Sessões 30/08/21
PRESIDENTE
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Senhor Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a execução do Projeto "Rua de Lazer" na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, conforme disposto na Lei nº 1.469, de 30 de dezembro de 2019.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Julimar de Assis Souza
Vereador

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Vereadora

José Carlos de Souza Paschoa
Vereador

João Felipe da Silva
Vereador

Diego Damasceno Milioni
Vereador

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
Vereador

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA: As "Ruas de Lazer" criam espaços destinados à integração da família com a sociedade, promovendo lazer, prática de esportes e atividades culturais, transformando-as em ambientes de convivência e estimulando a apropriação dos espaços públicos a partir da iniciativa dos munícipes. Por isso solicitamos ao Excelentíssimo senhor Prefeito, que coloque em prática o projeto a fim de proporcionar diversão à população matiense.

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa